



Ao identificar uma situação de violação de direito Disque 123.



INFORMATIVO

O que é LGBTfobia e como ela se expressa?

A LGBTfobia pode ser definida como a rejeição, o medo, o preconceito, a discriminação, a aversão ou o ódio, de conteúdo individual ou coletivo, contra aquelas (es) que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos do mesmo sexo biológico. Atuando, ainda, como uma forma específica de sexismo, o comportamento LGBTfóbico, hostiliza e rejeita todas (os) aquelas (es) que não se conformam com o papel de gênero predeterminado socioculturalmente para o seu sexo biológico. Trata-se, portanto, de uma construção social que consiste numa permanente promoção de apenas uma forma de sexualidade (heterossexual) e de uma única forma de identidade de gênero (Cisgênero) em detrimento de outras formas de desejo, como o desejo homoafetivo e de outras construções identitárias de gênero, como a trans. (MDS, 2017)



O que é orientação sexual? E o que é identidade de gênero?

Orientação Sexual: É apenas a atração que se sente por outras pessoas.

Assexual: A pessoa não manifesta atração sexual por qualquer gênero.

Bissexual: A pessoa sente atração sexual e afetiva por qualquer gênero.

Heterossexual: Heterossexuais têm atração afetiva e sexual apenas pelo gênero oposto.

Homossexual (gays e lésbicas): as pessoas homossexuais sentem atração sexual e afetiva apenas pelo mesmo gênero.



Identidade de Gênero: É o gênero com o qual uma pessoa se identifica.

Cisgênera: É a pessoa que se identifica com o gênero que tinha quando nasceu com o órgão sexual masculino e se identifica como homem. Da mesma forma, mulher cisgênera é aquela que nasceu com o órgão sexual feminino e se identifica como mulher.

Transgênera: O oposto do cisgênero: aqui o gênero de nascença não importa. Exemplos: mulher que nasceu com órgão sexual feminino, mas se identifica como masculino; ou homem que nasceu com órgão sexual masculino mas se identifica com o gênero feminino.

Não-binária: Diferente dos dois casos anteriores, o não-binário não se identifica 100% nem com o gênero com que nasceu nem com o gênero oposto.

A Política Nacional de Assistência Social e a luta contra LGBTfobia

A Política Nacional de Assistência Social se incorpora a esta luta, uma vez que se constitui no arcabouço constitucional brasileiro como um direito social e uma política de proteção social, que visa a garantir essa proteção para quem dela necessitar, sem necessidade de contribuição prévia à provisão dessa proteção. Neste sentido, possui papel fundamental para a garantia e a promoção de direitos para população LGBTQIAPN+, devendo garantir a perspectiva da equidade e da diversidade no desenvolvimento das ações, programas, benefícios, serviços e projetos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Política Nacional de Assistência Social e a luta contra LGBTfobia



Visando à proteção social daquelas e daqueles que se encontram em situação de risco e violação, destaca-se o atendimento realizado pela:

Proteção Social Especial de Média e de Alta complexidade: atua nos territórios na oferta de trabalho social especializado no SUAS à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, devido a violação de direitos ou a rompimento de vínculos.

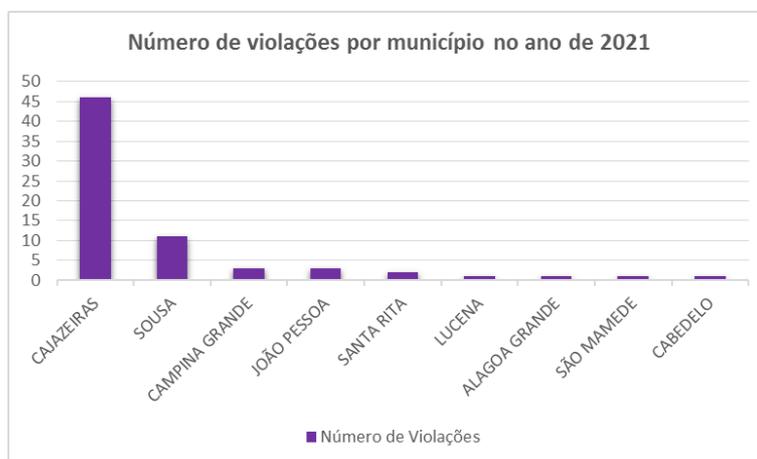
De acordo com os dados disponíveis atualmente nos Sistema de Informação da Rede SUAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS realiza cotidianamente atendimento e acompanhamento da população que sofre violações de direitos devido a sua orientação sexual

DADOS ESTADUAIS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ EM 2021

Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) são unidades voltadas para atender indivíduos e ou famílias que se encontram com direitos violados. A violação de direitos contra da população LGBTQIAPN+ são registradas e encaminhadas para a rede de proteção da Assistência Social.

Desde do ano de 2015 os municípios paraibanos apresentam um aumento nos casos de violações contra a população LGBTQIAPN+. No ano de 2021, contra o público LGBTQIAPN+, os CREAS Regionais e Municipais registraram 69 casos de violações de direito: 20 contra lésbicas, 23 contra gays, 23 contra transexuais, 1 contra bissexuais e 2 contra travestis.

A tabela a seguir apresenta os municípios que apresentaram números de violação de direitos contra o público LGBTQIAPN+:



Segundo dados do GGB, em 2021, o Nordeste foi a região onde mais pessoas LGBTQIAPN+ tiveram morte violenta, com 35% dos casos. A violência LGBTfóbica tem um viés cruel muito forte, desde a humilhação da vítima até a destruição de seus corpos e cadáveres. estima-se, por exemplo, que na maioria das mortes das transexuais as características de desumanização são muito presentes, como de desfiguração de seus corpos. isso revela uma banalização imensa do ódio e da não aceitação dessas pessoas na sociedade.

A PARAÍBA AVANÇA NO COMBATE À LGBTfobia NO BRASIL!

Na Paraíba, diversas iniciativas de políticas públicas para o segmento LGBT vêm sendo desenvolvidas desde 2011, são elas:

- A inauguração do Centro Estadual de Referência dos Direitos LGBT e enfrentamento da Homofobia na Paraíba;
- Ambulatório de Travestis e Transexuais (TT), especializado na atenção à saúde desta população e modelo para outros estados no Brasil;
- Delegacia de Repressão a Crimes Homofóbicos da Capital que direciona suas ações no atendimento à população LGBT e é a única capital do país a ter uma delegacia especializada nesse tipo de atendimento;
- O Programa Acessuas Trabalho, que tem por objetivo desenvolver ações voltadas para garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade/risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho, destaca em seu público prioritário a população LGBT.